

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000976/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, a servidora **MARILIA FONSECA CERQUEIRA**, Id. Funcional nº 51040530/01, CPF: 718.355.391-49, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: rsilva@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000976/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, o então servidor **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ID. Funcional nº 5585929/02, CPF: 806.574.947-04, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: rsilva@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000976/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente EDITAL, o então servidor **CLEBSON GUILHERME MONTEIRO** Id. Funcional nº 50985051-01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: rsilva@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da LEI Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022.
PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0062-69).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 05 de setembro de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 266.094,00 (duzentos e sessenta e seis mil e noventa e quatro reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390002/000094/2021.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa VCE Projetos, Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 059/2022 - "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra Para Construção de Cozinha Industrial e Sede da 1ª Companhia do CFAP, situado na Av. Marechal Fontenele, nº 2906, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
FUNDAMENTO: nos art. 78, incisos I, II, III, IV, V e VII da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-330001/000961/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Oriente Construção Civil Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 033/2022, relativo à "Serviço de construção da interligação de Duque de Caxias com Magé, implantação de uma Ponte Metálica e elaboração de projeto executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000107/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Comal Construtora Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, relativo à "Execução de obras de drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização nos Bairros Morada da Barra, Morada da Colina e Engenheiro Passos, no Município de Resende/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000732/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Petropump Serviços Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 021/2022, relativo à "Reforma para recuperação das 06(seis) Estações do Teleférico do Complexo do Alemão/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170026/000347/2021.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0009/2024. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP como contratante e a empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA, como contratada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, CEDIM, localizado na Rua Camerino, 51 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos **VALOR:** R\$ 6.100.895,00 (seis milhões cem mil oitocentos e noventa e cinco reais). **PRAZO:** 510 (quinhentos e dez) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/000807/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/RIOPREVIDÊNCIA nº 024/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre RIOPREVIDÊNCIA e EMOP-RJ, visando a reforma parcial do prédio sede do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, localizado na Rua da Alfândega, nº 08 - Centro, Município: Rio de Janeiro, RJ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, a critério dos partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-040014/016266/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do núcleo de atendimento ao cidadão localizado à Avenida Leopoldo Bulhões nº 952 - Manginhos, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus Anexos.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 24/07/2024, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 25/07/2024, às 09:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/07/2024 às 11:00 horas.

ORIGEM DO RECURSO: Crédito Suplementar P.T. 08.244.0450.4768. ND 4490 F.R 1.761.122.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº SEI-330030/000456/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022. **PARTES:** DER/RJ e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração no valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-330002/005108/2024.**

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-A/2023. **PARTES:** DER/RJ e CLARO S/A. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024. **VALOR:** R\$ 289.333,80 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/002833/2024.**

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023. **PARTES:** DER/RJ e CONCESSIONÁRIA OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024. **VALOR:** R\$ 240.432,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/003064/2024.**

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2021. **PARTES:** DER/RJ e QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar de 23/06/2024, no valor de R\$ 153.053,46 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), sem acréscimo de valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/000940/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria para regularização fundiária no Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho 53310.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa: 339039.61 e 339039.82, Fonte Recursos: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000101/2023.

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

TAXA DE ELUCIDAÇÃO (RESULTADO)

Conforme processo nº SEI-150015/000189/2024, a taxa de elucidação de letalidade violenta no Estado do Rio de Janeiro, referente ao 2º semestre do ano de 2021, **foi de 27%** e a taxa de elucidação de letalidade violenta no Estado do Rio de Janeiro do ano de 2021 completa, **foi de 26,5%**.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

REFERÊNCIA: METAS DESDOBRADAS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2024

Em cumprimento do Decreto nº 47.402 de 15 de dezembro de 2020 e a Resolução SESEG nº 932, datada de 19 de fevereiro de 2016, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas vem comunicar as metas estabelecidas e aprovadas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado para o 2º semestre de 2024, a saber:

2º semestre de 2024:

- Reduzir em 3,0%, com relação ao 2º semestre de 2023, o número de **Letalidade Violenta*** no ERJ, atingindo um número máximo de **1.845** ocorrências até **dez/2024**.

Jul - **293**
Ago - **280**
Set - **324**
Out - **294**
Nov - **326**
Dez - **328**
Acumulado - 1.845

* Homicídio Doloso, Morte por Intervenção de Agente do Estado, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte.